

Guia para a delegação brasileira - COP30

Governo Federal

COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELÉM 2025

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

APRESENTAÇÃO

A 30ª Conferência da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) será realizada em Belém (PA), entre 10 e 21 de novembro de 2025.

Este guia reúne orientações práticas para os integrantes da Delegação Brasileira, incluindo ministros, secretários e técnicos do Governo Federal, sobre credenciamento, hospedagem, transporte, alimentação, saúde, conduta e funcionamento das zonas oficiais do evento

PRINCÍPIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

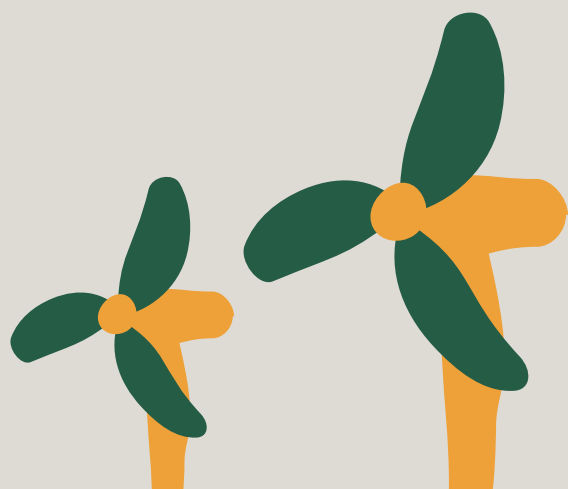
A COP30 é um evento no Brasil, não do Brasil. Assim como é na Amazônia, e não da Amazônia.

A Presidência da COP é brasileira, e tem a responsabilidade de garantir o bom andamento das negociações multilaterais e os melhores resultados para a agenda global do clima. O Governo Federal participa como delegação do país-sede, representando o Estado brasileiro e seus compromissos internacionais.

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) é a voz oficial do Brasil nas negociações mandatadas. Somente

diplomatas podem se manifestar em nome do país nas salas de negociação, salvo se o Itamaraty solicitar formalmente a participação de delegados de outros ministérios.

É expressamente proibido que delegado brasileiro, seja Parte (Party), Parte excedente (Party Overflow) ou Convidado Especial do país anfitrião (Host Country Guest), fale ao microfone pelo Brasil.



ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA

É comum se tratar de COP como um evento único, mas de fato a Conferência é composta por diversas instâncias:

- COP (Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) - <https://unfccc.int/event/cop-30>
- CMP (Conferência das Partes que serve como a Reunião das Partes do Protocolo de Quioto) - <https://unfccc.int/event/cmp-20>
- CMA (Conferência das Partes que serve como a Reunião das Partes do Acordo de Paris) - <https://unfccc.int/event/cma-7>
- SBSTA (Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico) - <https://unfccc.int/event/sbsta-63>
- SBI (Órgão Subsidiário de Implementação) - <https://unfccc.int/event/sbi-63>

Além dessas, ocorrem:

- **Eventos mandatados** da negociação (constantes das respectivas agendas da COP, CMP, CMA, SBSTA e SBI)

- **Eventos paralelos** da UNFCCC

https://seors.unfccc.int/reports/events_list.html?session_id=COP%2030

- Eventos dos Pavilhões do Brasil

<https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/mma-divulga-horario-de-paineis-dos-pavilhoes-brasil-na-cop30-1>

<https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/governo-brasileiro-anuncia-horarios-e-programacao-completa-dos-pavilhoes-brasil-na-cop30>

- **Agenda de Ação**

<https://cop30.br/pt-br/agenda-de-acao>

- **Dias temáticos:**

<https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/cop30-anuncia-calendario-de-dias-tematicos-e-convida-o-mundo-para-belem>



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A COP

1) Sítios UNFCCC (Inglês):

O sítio da COP30 no portal da UNFCCC reúne informações oficiais sobre a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O espaço centraliza comunicados da Secretaria da Convenção, orientações para delegações e participantes, documentos preparatórios, cronogramas de reuniões e atualizações sobre o processo de negociação internacional do clima. É referência global para acompanhar os preparativos e resultados da conferência sob a ótica das Nações Unidas.

- Participação e registro
- Sessões e documentos
- Agendas e Reuniões
- Notícias e mídia

<https://unfccc.int/cop30> (Inglês)

- Informações para participantes da COP30 (de A a Z):

<https://unfccc.int/cop30/ifp>

<https://cop30.br/pt-br>

<https://cop30.br/en> (inglês)

Sítio Governo Brasileiro para a COP30:

O sítio oficial da COP30 reúne informações sobre o evento em Belém, incluindo agenda, credenciamento, hospedagem, serviços aos participantes e notícias atualizadas sobre a Conferência.

- Português: <https://cop30.br/pt-br>
- Espanhol: <https://cop30.br/es>

ZONAS OFICIAIS

- Inglês: <https://cop30.br/en>

A COP se divide em dois espaços principais:

Zona Azul e Zona Verde

Zona Azul: espaço gerido pela UNFCCC, onde ocorrem as negociações oficiais, reuniões técnicas e eventos paralelos. O acesso é restrito a participantes credenciados de acordo com sua categoria:

o Parte,
Parte excedente
o Convidado Especial
o Imprensa
o Organismo Internacional
o Observador

Na Zona Azul estão localizados os pavilhões de países, incluindo o Pavilhão-Brasil, de organismos e agências internacionais, de constituencies, entre outros.

O crachá é pessoal e intransferível.

Zona Verde: espaço aberto ao público, voltado à promoção de **debates, exposições, atividades culturais e eventos paralelos** relacionados à mudança do clima e à sustentabilidade.

O acesso não requer credenciamento prévio e poderá ser feito mediante registro presencial no local, de acordo com as normas de segurança e a capacidade de lotação.

A Zona Verde contará com diversos estandes e pavilhões, incluindo Pavilhão Brasil e de outros órgãos federais, como o pavilhão MPI e o pavilhão MTur, além de uma Feira com a participação de cerca de 50 organizações, redes e cooperativas da sociedade civil, que comercializarão produtos representativos dos seis biomas brasileiros.

O espaço também abrigará atividades autogestionadas pela sociedade civil, de caráter político, cultural e educativo, reforçando o protagonismo social na agenda climática.

CREDENCIAMENTO

O credenciamento é validado pela UNFCCC, que envia confirmação por e-mail com instruções para download da carta de credenciamento.

O crachá deve ser retirado pessoalmente na entrada da Zona Azul, mediante apresentação da carta e passaporte válido.

Delegados que já participaram de COPs anteriores poderão ter seus crachás impressos antecipadamente.

Mais informações:

[Credenciamento e registro](#)

HOSPEDAGEM

A hospedagem será garantida para número limitado de servidores, conforme cotas por ministério e responsabilidades funcionais. Os ministros terão alojamento individual; os demais integrantes da delegação deverão compartilhar quartos.

As acomodações ocorrerão em navios e instalações militares, disponíveis entre 5 e 22 de novembro de 2025 (check-in a partir de 15h; check-out até 11h). Servidores terão direito a meia-diária.

[Informações sobre hospedagem](#)

TRANSPORTE E MOBILIDADE

Serviços de transporte oficial estarão disponíveis entre os principais pontos de hospedagem, as Zonas Azul e Verde, e o Aeroporto Internacional de Belém. Detalhes sobre horários, rotas e pontos de embarque:

<https://cop30.br/pt-br/servicos-da-cop30/transporte-durante-a-cop30>

COP30 – App do Passageiro

Para facilitar seu deslocamento, baixe o Aplicativo dos Ônibus COP30, que reúne rotas, horários e pontos de embarque.

apps: [Android](#) e [IOS](#)

Compartilhe com outros participantes e ajude a divulgar essa ferramenta!

ALIMENTAÇÃO

O Brasil ofertará alimentação saudável, inclusiva e culturalmente diversa, com cardápios que respeitam diferentes dietas e tradições alimentares. Serão adotados protocolos rigorosos de segurança alimentar, com controle de qualidade e capacitação das equipes.

<https://cop30.br/pt-br/servicos-da-cop30/catering-e-alimentacao>

SAÚDE

Belém é referência regional em Saúde e conta com uma ampla rede de hospitais públicos e privados. Durante o evento, um Centro Integrado de Operações Conjuntas em Saúde (Ciocs) estará disponível para atendimentos. Todos os participantes terão acesso gratuito ao Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de urgência e emergência.

<https://cop30.br/pt-br/servicos-da-cop30/saude>

CÓDIGO DE CONDUTA

A UNFCCC adota um Código de Conduta para garantir que as COPs sejam ambientes seguros e respeitosos para todos os participantes.

O objetivo do código é promover um ambiente inclusivo, livre de assédio e discriminação, no qual a dignidade e o respeito sejam priorizados. As diretrizes éticas estabelecidas devem ser seguidas por todos — representantes de governos, observadores, cientistas, jornalistas ou qualquer outro participante.

O código abrange uma série de orientações e proibições:

- Assédio e violência: qualquer forma de assédio, incluindo assédio sexual, moral ou intimidação, é estritamente proibida;
- Discriminação: é vedada a discriminação com base em gênero, identidade de gênero, etnia, raça, origem nacional, orientação sexual, idade, religião, deficiência, aparência física ou qualquer outra característica;

- Abuso de autoridade: é proibido o abuso de poder por parte de indivíduos em posições de autoridade durante os eventos;
- Retaliação: ameaças ou qualquer forma de retaliação contra quem faz uma denúncia ou fornece informações sobre uma violação do código são proibidas;
- Comportamento desrespeitoso: espera-se que todos os participantes mantenham conduta profissional e respeitosa em todas as interações.

Em caso de violação do código, a UNFCCC poderá adotar medidas corretivas, que incluem: solicitação para cessar imediatamente o comportamento inadequado; suspensão ou encerramento do acesso do indivíduo ao evento; revogação do credenciamento da organização observadora representada pelo indivíduo; e comunicação da denúncia às autoridades competentes (investigativas ou disciplinares) ou à entidade empregadora do envolvido.

Mais informações (em inglês):

<https://unfccc.int/cop30/ifp#-Code-of-Conduct-and-guidelines-for-participants>

PARTICIPAÇÃO VIRTUAL – MALOCA E MACAOZINHO

A COP30 contará com uma ampla plataforma digital de participação, chamada Maloca, que permitirá acompanhar e promover eventos de forma virtual, acessível e interativa.

A Maloca oferece tradução simultânea em sete idiomas por meio de inteligência artificial (IA) e capacidade para sediar até 7.200 eventos em 20 ambientes virtuais, operando 24 horas por dia. A plataforma possibilita ainda gravar e fazer o download dos eventos, facilitando o compartilhamento de conteúdos com diferentes públicos e o registro das atividades realizadas.

O ambiente Macaozinho complementa a experiência virtual, com foco em ações educativas e de engajamento de jovens e escolas.

A Maloca representa uma oportunidade de incluir vozes de todas as regiões do país na Conferência, fortalecendo a dimensão participativa e democrática do evento.

Mais informações e inscrições:

[Participe da COP30 de onde estiver – Maloca](#)

USO DO TERMO CORRETO “MUDANÇA DO CLIMA”

Na comunicação oficial do Governo Federal e das Nações Unidas, recomenda-se o uso do termo “mudança do clima”, no singular.

O termo “mudança do clima” designa o fenômeno global — uma alteração estrutural e duradoura no sistema climático da Terra, resultante principalmente das atividades humanas, como a emissão de gases de efeito estufa e o desmatamento.

Já a expressão “mudanças climáticas”, no plural, pode se referir a variações regionais ou naturais do clima ao longo do tempo ou aos resultados da mudança global do clima (tais como elevação do nível dos mares, aumento das precipitações ou secas, aumento da temperatura local, entre outros). Seu uso pode dar a impressão de fenômenos isolados e pontuais, o que dilui o caráter sistêmico e cumulativo do processo.

Portanto, sempre que o contexto for o debate internacional sobre o aquecimento global e suas consequências, deve-se empregar “mudança do clima” — no singular — para reforçar que se trata de uma transformação única e global, e não de múltiplos eventos desconexos.

COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELÉM 2025

GOVERNO DO

DO LADO DO POVO BRASILEIRO